



Processo nº 00136/2022

Parecer nº 174/2022 CEC/RS

O projeto “Combate Madrugada de 16 de julho de 1840 20ª Edição 2022” é recomendado para avaliação coletiva.

1. Produtor: Associação Cultural Esportiva e Recreativa São José do Norte;

CEPC: 6603;

Período de Realização: Evento não vinculado à data fixa;

Responsável Legal e coordenador Geral: Edimilson Lopes Simões;

Área do Projeto: Artes Integradas;

Município: São José do Norte;

Local de realização: Praça em frente à Igreja Matriz.

Equipe Principal:

Marcos Aurelio da Silva Domingues - Função: Diretor de produção;

José Fernando Almeida Costamilan - Função: Diretor artístico;

Rafael Antônio Paranhos de Castro - Função: Coordenador da logística e de segurança;

Anne da Cunha Pereira - Função: Coordenadora da Exposição;

Nataniel Bicho Machado - Coordenador prestação de contas;

Claudio Joé Paiva de Paiva - DJ e produtor de Palco;

Marcelo Antiqureira Vaz - Função: Diretor Musical;

Tiago Lima da Silva - Função: Diretor técnico;

Kerolain Braga de Moraes - Diretora Jurídica;

Daniele Mesquita Ramos - Contadora, CRC: 085941/O-3.

Outros Participantes:

Prefeitura Municipal de São José do Norte - Função: apoiadora institucional do projeto;

Responsável: Pricila Mendes Garcia Glaeser: Coordenadora de Cultura na Secretaria de Educação e Cultura.

Recursos solicitados ao sistema LIC:R\$244.856,00

Recursos aprovados pelo sistema LIC R\$ 235,656

Glossas efetuadas pela LIC, itens:

1. Produção e Execução.

1.25 – R\$ 6.000,00 para R\$ 4.500,00.

2. Divulgação

2.2 – R\$ 4.900,00 para R\$ 2.500,00.

3. Custos Administrativos

3.4 -R\$ 3.000,00 para R\$ 0,00

Glosa conforme art. art. 6º, §1º da IN 05/2020.

3.3 – R\$ 4.000,00 para R\$ 3.000,00.

3.5 - R\$ 3.000,00 para R\$ 2.500,00.

4. Taxas/Contribuições

4.1 – R\$: 600,00 para R\$ 0,00

A taxa de fiscalização presencial (artigo 25º da lei 13.940) foi revogada pela lei 15.449/20.

4.7 – R\$ 800,00 para R\$ 600,00.

Valor Total das glossas: R\$ 9.200,00

Total aprovado: R\$ 235.656,00

Após glossas efetuadas pelo SAT e diligências exigidas pelo sistema, o projeto “Combate Madrugada de 16 de julho de 1840” 20ª edição- 2022”, atendendo outros requisitos exigidos como currículos, anuências, contratos e comprovantes é habilitado nos termos da legislação vigente, sendo encaminhado a este conselho e distribuído a esta conselheira.

O projeto cultural “Combate Madrugada de 16 de julho de 1840- 20ª edição - 2022 é um dos eventos mais tradicionais da cidade, com 19 edições já realizadas, recria a história do Combate que ocorreu na madrugada de 16 de julho de 1840, no município de São José do Norte, nas águas da Lagoa dos Patos e nas ruas da cidade, entre as tropas Farroupilhas e Imperiais. Essa ação cultural é uma forma de lembrar e homenagear os combatentes que lutaram por liberdade, igualdade e humanidade. O evento acontecerá entre os dias 15,16 e 17 de julho de 2022, na cidade de São José do Norte - RS, na praça em frente à Igreja Matriz, onde existe um monumento ao Italiano Giuseppe Garibaldi, com acesso gratuito em todos os espaços que compreendem o evento.

Dimensão simbólica: linguagens e práticas artísticas, referências estéticas, originalidade, importância simbólica, identitária e de pertencimento para a cultura local. Será uma grande confraternização aos vinte anos da realização do primeiro ato desta comemoração, proporcionando um ambiente de intercâmbio cultural, valorizando costumes locais e regionais de nossa cultura brasileira.

Dimensão econômica: aspectos relacionados à economia da cultura, geração de empregos e renda, fortalecimento da cadeia produtiva, formação de mercado para a cultura. Previsão de beneficiar mais de 100 artistas, dentre eles, grupos musicais, grupos de dança, músicos, intérpretes vocais, de várias idades, amadores e profissionais que, além da oportunidade de valorizar e demonstrar seu talento, receberão valor relevante pela participação, alimentando a cadeia produtiva

cultural do estado. Propiciar emprego e renda para todos os profissionais e artistas envolvidos, fomentando, assim, além do comércio local, a economia do nosso município.

Dimensão cidadã: práticas de democratização do acesso, formação de plateia, medidas de acessibilidade, relação com a comunidade local. O projeto em tela é um esforço em proporcionar espetáculos de alta qualidade a todas as classes sociais, com acessibilidade a toda a população, pois o mesmo será realizado em área pública, ao ar livre, totalmente gratuito, independentemente da idade, promovendo oportunidade de unir a família em evento cultural.

Importante destacar que os espaços terão adequação, de acordo com o que prevê o artigo 23 da Lei nº 10.741/2003 e o artigo 46 do Decreto nº 3.298/1999. Ademais, haverá acesso a pessoas de vulnerabilidade e risco. Será disponibilizado um telão, ao lado do palco, com imagens dos tradutores de libras e, nas exposições, material em braile, com informações das obras expostas. O evento será transmitido ao vivo nas redes sociais da Acernorte e, também, transmitido em WEBTV local, e todo o material em fotos e vídeos será disponibilizado nas redes sociais do município.

Objetivo Geral: promover iniciativas que fortaleçam a memória popular, homenagear e contar a história desse combate ocorrido na madrugada de 16 de julho de 1840, comemorando os 20 anos dessa iniciativa cultural.

Objetivos Específicos: Realizar shows, apresentações de danças tradicionalistas, exposições, projeção de imagem e som na fachada da Igreja Matriz de São José do Norte, do fato histórico comemorado.

Oportunizar a produção cultural fortalecendo a cadeia produtiva em nossa cidade; divulgar e valorizar a cultura local e a história do nosso município; movimentar o comércio local, gerando trabalho e renda; sensibilizar novos públicos, formar plateias e promover o cenário cultural de São José do Norte.

O projeto “Combate Madrugada de 16 de julho de 1840” 20^a Edição 2022, a ser realizado nos dias 15, 16, 17 de julho de 2022, em São José do Norte, em área pública em frente à Igreja Matriz e na Praça Intendente Francisco José Pereira, com projeção de imagem e som da fachada da Igreja Matriz, exposição do Instituto Histórico e geográfico São José do Norte, com vários artefatos utilizados na cidade, durante a guerra, materiais que contam a história do combate e da réplica do Lanchão Seival - Projeto Seival, os caminhos de Garibaldi. Várias atrações, shows nativistas, danças tradicionalistas, dançadores de Pagamento de Promessas e cavalgadas, Missa Crioula e dez vídeos de cinco minutos para postagens nas redes sociais.

A organização do evento fornecerá camisa tipo gola polo personalizada e crachás de identificação para administração, produção, prestadores de serviço e expositores.

O projeto conta com a realização de todos os serviços do contador e comprovação de toda a execução do evento: documentação a ser enviada para órgãos públicos e realização do PPCI - Bombeiros, bem como os respectivos pagamentos. Igualmente é apresentado quadro demonstrativo de custos, dados da atividade, nome, CNPJ/CPF, valor unitário, valor total e fonte.

É o relatório.

2. São José do Norte é um município brasileiro localizado no extremo sul do estado do Rio Grande do Sul, banhado pelo Oceano Atlântico e pela Lagoa dos Patos.

O nome do município de São José do Norte, apresenta duas versões: a primeira, vem da crença de que os primeiros habitantes da região depositavam crença em São José e que os historiadores acrescentaram o nome "do Norte", em virtude da localização geográfica do município.

A segunda é que o nome "São José" era em homenagem ao Rei de Portugal, D. José I, por fatos históricos, ocorridos na noite de 6 de junho de 1767. Após violentos combates, as tropas portuguesas expulsaram os espanhóis que haviam dominado o território e, novamente, as terras ficam sob o domínio de Portugal.

A bandeira lusa volta a ser hasteada, e por ser o aniversário do Rei D. José I, o município até então chamado de Norte, Arraial do Norte e Povo do Norte, recebeu o nome de São José do Norte.

O Município teve participação decisiva na Guerra dos Farrapos. A batalha decisiva deu-se na madrugada de 15 para 16 de julho de 1840, quando as tropas imperiais, comandadas pelo mostardeiro coronel Antônio Soares de Paiva, travam luta contra as tropas farroupilhas comandadas diretamente por Gonçalves e Giuseppe Garibaldi.

Os combates tiveram início nos arredores da então vila de São José do Norte, cujo local era considerado ponto estratégico para as tropas que conseguissem a vitória e, conseqüentemente, pudessem se apossar do porto de mar que dominava a barra do Rio Grande. Para esta conquista era necessário incendiar a Vila de São José do Norte, Gonçalves, contrário a tal ideia, preferiu recuar do que sacrificar a vida de civis, Bento Gonçalves teria dito "Por tal preço não quero a vitória"

Relatos históricos, sobre a Guerra dos Farrapos, e tantos outros, são narrados por vários escritores e escritoras do nosso Estado: Tabajara Ruas -Varões Assinalados, Alcy Cheuche - Guerra dos Farrapos, Elma Sant'Ana - Garibaldi em São José do Norte. A luta pelo porto.

Se o projeto "Combate Madrugada de 16 de julho de 1840" 20ª Edição 2022, descreve São José do Norte no passado, no livro de Elma Sant'Ana, no primeiro capítulo, o município é descrito no presente, dizendo: "São José do Norte é o homem e tudo o que ele tem feito pelo seu desenvolvimento. É a coragem dos defensores do seu território e bravura dos homens que daqui partiram para defender a soberania nacional".

É neste cenário, entre o imaginário e o real, o passado e o presente, que provavelmente povoa a memória dos moradores de São José do Norte, cidade distante da capital trezentos e cinquenta e seis quilômetros, e com uma população em torno de vinte e sete mil habitantes, que acontece este retorno ao passado para rememorar essa data história e homenagear os combatentes que participaram desta batalha, lutando por liberdade, igualdade e humanidade.

O Projeto "Combate Madrugada de 16 de julho de 1840" 20ª Edição 2022, " apresenta-se muito bem estruturado, atendendo todas as exigências do SAT e deste pleno, no entanto, solicita-se que as eventuais contratações de artistas e técnicos profissionais sigam os termos da Lei Federal nº 6533/78 (Lei do Artista), do Decreto Federal nº 82385/78, que dispõe sobre as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões e da Portaria nº 656/2018, do Ministério de Estado do Trabalho que aprova modelos de Contrato de Trabalho e de Nota Contratual para contratação de músicos, profissionais, artistas e técnicos de espetáculos de diversões. Deverá ser observado, se houver, as normas sanitárias, quanto a COVID 19- vigentes no Estado e no Município.

3. Em conclusão, o projeto "*Combate Madrugada de 16 de julho de 1840 20ª Edição 2022*" é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 235.656,00** (duzentos e trinta e cinco mil seiscientos e cinquenta e seis reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 04 de maio de 2022.

Maria Marques
Conselheira Relatora



Pró-cultura RS